



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N°. SEI-128/2024

Belém, 02 de agosto de 2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DO CONTRATO N° SEI-4/2024 -, ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ E SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como fiscais técnicos e gestores, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados no CONTRATO N° SEI-4/2024 para prestação de serviço de Circuito Interno de Filmagem - CFTV para Sede e Anexo do CRM-PA. Monitoramento Eletrônico, mediante Locação de Alarme com Manutenção de Cerca Elétrica. Abrangendo: instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção e garantia dos equipamentos, durante as 24(vinte e quatro) horas do dia, incluindo sábados, domingos e feriados, para a Sede, Anexo de Belém e Delegacia Regional de Castanhal do CRM-PA com a empresa SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

LTDA, inscrição no CNPJ nº83.919.078/0001-17.

Fiscal Técnico Titular - Esdras Brito Nascimento

E-mail institucional: esdras@cremepa.org.br

Fiscal Técnico Substituto - Almir Oliveira Ferreira

E-mail institucional: almir@cremepa.org.br

Gestor Titular - **Ronaldo Luiz do Nascimento Perera**

E-mail institucional: ronaldo@cremepa.org.br

Gestor Substituto - Maria Rosiane Silva

E-mail institucional: rosiane@cremepa.org.br

Art. 2º - Fica garantido aos Fiscais Técnicos e Gestores amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º - Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

Art. 4º - A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º - O início de vigência desta Portaria ocorrerá na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

PRESIDENTE DO CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 05/08/2024, às 07:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379046** e o código CRC **A8DACEAD**.

